

DECRETO EXECUTIVO Nº 380/2001 – DE 25 DE JULHO DE 2001

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.750,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), POR RECURSO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 344 de 24 de julho de 2001:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

13 – Saúde e Saneamento

13.76 – Saneamento

13.76.447 – Abastecimento d'água

13.76.447.1.011 – AMPLIAÇÃO REDE DE ÁGUA ARTESIANA – BOM SUCESSO

4110 – Obras e Instalações R\$ 5.750,00

TOTAL R\$ 5.750,00

Art. 2º - Servirá de Recursos para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, valer-se-á o Executivo Municipal de recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior nos termos do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4320/64, no valor de R\$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de julho de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento